



Classificação dos projetos apresentados – 1º Edital – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Piratininga, 07 de novembro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no item 11.1 “Da Habilitação” do edital para recebimento de projetos culturais – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – e ainda observados os princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos, a Prefeitura Municipal de PIRATININGA/SP, disponibiliza a relação de projetos HABILITADOS no **1º Edital** a serem, posteriormente, homologados – a depender da correta apresentação de documentos, conforme a seguir exposto:

ART. 8º - Demais áreas de cultura.

N.º	EMPRESA / CIDADE	NOME DO PROJETO	CIDADE DA EMPRESA	VALOR
1	Gomes & Rocha Produções – Bauru	Feira de Artesãos (30 artesãos/pequena gastronomia de PIRATININGA)	BAURU	R\$ 21.964,69
2	CRC – Assessoria e Produções Artísticas Bauru	Apresentações musicais de médio porte (05 eventos). Contratarão artistas de PIRATININGA	BAURU	R\$ 30.000,00
3	João Ulisses Marcondes de Camargo ME	Apresentação musical (4 apresentações de Bandas no Natal/2024). Artistas de: 2 PIRATININGA 1 JABOTIUCABAL 1 ARARAQUARA	PIRATININGA	R\$ 26.000,00
4	João Ulisses Marcondes de Camargo ME	01 show da virada Banda da cidade de SÃO PAULO-SP	PIRATININGA	R\$ 30.000,00
5	K&C – Produções Culturais	Festival de Natal: Projeto Musical Coral de Natal, Banda de performance de Natal, Show de Dança e Música infantil, apresentação de matrizes africanas. Contratarão artistas de PIRATININGA.	BAURU	R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
PIRATININGA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMISSÃO JULGADORA

Piratininga, 11 de novembro de 2024.

Parecer favorável da Comissão de Seleção de Projetos da Lei Aldir Blanc (PNAB) HABILITADOS, no **1º Edital** a serem posteriormente homologados:

1. Luiz Carlos Amado (Vice Prefeito):

2. Éder Rodrigues de Azevedo (Assessor Com)

3. Elton Augusto Clementino (Pres. COMTUR):

4. Jamille Baena Bento (Cord. Assist. Social):

5. Selma Balduino Faria: (Prov. Sta Casa):

De acordo com a Lista de PROJETOS HOMOLOGADOS, mediante os respectivos Despacho da Comissão Julgadora.